

Portaria nº 390/GP/2020

Em, 03 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA**, portadora do RG nº 17537894 e CPF nº 018.423.861-74, no cargo de ENFERMEIRO (a), lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 05/07/2010 a 05/07/2015, conforme *processo 1858/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 26/08/2020 e término em 23/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal